



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.0000008/2025
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Câmara Municipal de Fartura do Piauí/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 15 de janeiro de 2025 até as 18:00h (dezoito) horas, através do E-mail: camarafartura12@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 12:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: camarafartura12@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 12:00h, situada na Av. Cláudio de Santana Braga, s/n – Centro, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí - PI, no horário de expediente da Câmara Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 001/2025** estará disponível no Site Oficial do Câmara fartura.pi.leg.br link licitações ou solicitado através do Email: camarafartura12@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada na Av. Cláudio de Santana Braga, s/n – Centro, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí - PI, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados

FARTURA DO PIAUÍ - PI, 10 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE BRITO BARBOSA

Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.0000008/2025

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades da demanda deste Poder Legislativo conforme solicitação em anexo, uma vez que se trata da prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, e que a realização de licitação tradicional demanda tempo e que, como se trata de serviços, decidiu-se pela contratação por dispensa de licitação haja visto que, não será prejudicada a possibilidade de vários interessados apresentar suas propostas de preços uma vez que será disponibilizado em site oficial da Câmara Municipal bem como em seu Portal da Transparência no endereço já citado no aviso desta Dispensa de Licitação, sendo assim, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI**, compreendendo entres outras, os itens abaixo elencados:

2.2.

Item	Descrição Detalhada	Quant.	Valor global
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI	01	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Vinte e sete mil reais)			R\$ 27.000,00

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial a Câmara Municipal Fartura do Piauí - PI, uma vez que as demandas se intensificam com o início do ano legislativo, a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI, e também diminuindo a possibilidade de falhas na comunicação do sistema da Câmara Municipal, havendo assim a necessidade equipar o Plenário do Poder Legislativo Municipal.

3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços da Câmara, anexadas aos autos deste processo.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

4.1. Os serviços/produtos deverão ser fornecidos imediatamente após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, em até 3 (três) dias úteis, a contar da emissão da respectiva da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

4.2. O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2025.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), portanto nos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

I

II- Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023.

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O pagamento dos produtos será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.

6.4. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Câmara Municipal e os equipamentos que forem submetidos a manutenção deverão ser entregues no setor correspondente da Câmara Municipal, sem nenhum custo adicional.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

- 7.1.** A empresa interessada deverá enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente à sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a seguir: Requerimento de empresário ou contrato social, Cópia CNPJ, Prova Inscrição Estadual ou Municipal, Cópia documento de Identidade do representante legal, Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade quanto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.
- 7.2.** O Agente de Contratação, após a classificação das propostas de preços apresentada, poderá solicitar da empresa melhor qualificada documentação complementar que julgar necessário, na forma da lei.
- 7.3.** A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Fartura do Piauí – PI, através do E-mail: camarafartura12@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Câmara Municipal no horário das 08:00h às 12:00h.

FARTURA DO PIAUÍ - PI, 10 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE BRITO BARBOSA

Agente de Contratação